



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.657 DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Rafael de Souza Lamarca.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Rafael de Souza Lamarca, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

**Art. 2º-** A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

**Art. 3ª** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

---

Hugo Fernandes  
Presidente

Ver: Higor Matheus Miguel Ribeiro  
Autoria